TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 65/2023
CONTRATO Nº 12/SLC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6528/2009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.**, com sede à VPR-2 – QD. 02 – Módulo 12 – D.A.I.A., na cidade de Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.354.454/0001-96, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Walter Luis Zanco, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 012/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando da senhora Ana Victória R. F. Nishi para o senhor Carlos Henrique Caleja Belo – Chefe do Departamento de Tratamento de Água.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Por acordo entre as partes, repactua-se o valor da tonelada do Cloreto de Polialumínio (PAC), reduzindo para R$ 1490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Acrescenta-se para a atual vigência o percentual equivalente a 7,01% (sete inteiros e um centésimos por cento), correspondente a 600 toneladas no valor de R$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o contrato assinado em 18/02/2020, contados a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 e a encerrar-se no dia 18 (dezoito) de agosto de 2024, mantendo o acréscimo, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – O valor do presente termo importa em R$ 3.874.000,00 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e

combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CARLOS HENRIQUE CALEJA BELO
Fiscalizador

WALTER LUIS ZANCO
Procurador da Sulfago Sulfatos de Goiás Ltda.

TESTEMUNHAS:

1._____
MARCOS R. FARBENE
CPF: 158.385.048-11

2._____
Juliana Souza Martins
SAAE SOROCABA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

_____
Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: 122.807.858-03

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Walter Luis Zanco
Cargo: Procurador
CPF: 839.683.858-53

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Carlos Henrique Caleja Belo
Cargo: Fiscalizador
CPF: 314 044 958 51

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila G. de T. P. Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória R. F. Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-43

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Walter Luis Zanco CPF nº 839.683.858-53

Cargo: Procurador

Empresa: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

E-mail: comercialsp@grupoguacu.com.br Telefone: (19) 3868-3561

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.
Walter Luiz Zanco - Procurador
RG: 6.259.293

Redigido por Juliana Souza Martins – Aux. Adm. _____

DA/SL/GC _____ PA 6528/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

CNPJ Nº: 02.354.454/0001-96

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2020 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (Aditamento)

OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com